



MOÇÃO Nº 107 / 2020

Autor: Ver. Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo da Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.^a Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto, Wilson Tadeu Lopes, Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à toda equipe da Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva "Polivalente" pela gestão eficiente e atendimento dinâmico à comunidade escolar durante este período do REANP - Regime de Estudos não presenciais, gerado pela pandemia do COVID-19 em todo o mundo.

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado todo o trabalho realizado pela Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva durante estes anos. Mais uma vez, durante a pandemia do COVID-19, a escola tem se destacado e feito a diferença na vida de muitas pessoas, sempre colocando os estudantes como protagonistas do seu sistema de ensino. No dia do estudante, 11 de Agosto, a Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva foi homenageada pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em seu site oficial, pela preocupação com os alunos em meio a pandemia, colocando ali um pouco do trabalho realizado na vida dos estudantes através das redes sociais, com a realização de palestras e momentos motivacionais, combatendo temas como ansiedade e trazendo alegria através da Festa Julina Virtual, com muita inovação tecnológica e valorização dos estudantes, sendo portando toda a equipe merecedora desta moção de aplauso.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.